



DECRETO Nº 056, DE 21 DE MARÇO DE 2019

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS NOMEADOS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 027/2019 EM CARGO PÚBLICO EM REGIME ESTATUTÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Art. 53 inciso III e Art. 90 inciso IX e XIII, da lei Orgânica do Município de Cariacica, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos da Lei Complementar nº029/2010, art.20, §1º e do Decreto nº027/2019, a nomeação para o cargo de **Agente Administrativo I** dos candidatos Renato da Rocha Silva(81º), Juliana de Carvalho Fernandes(85º), Elizangela Vilma Prudente (87º), José Maria Del-Fiume de Oliveira(88º), Julioalves De Jesus(90º) Carlos Leonardo Campos Lima(91º), João Victor Botelho Natalli(92º), Cainan de Jesus Cardoso Pereira(94º), Marcos Vinicius Bassani Vieira(95º) Ana Carolina Rosa Marques(99º), Marcelo Fernandes Braga(100º), Agostino Cremonini Filho(101º), Érica Aparecida Pimentel de Abreu(103º), Cristiny Neves Pereira da Silva Correa(104º), Shemilly Curitiba Vilela Monteiro(105º), Igor Ferreira Silva(106º), Alecsandro Queiroz(107º), Hysla Moreira Salles Santana(108º) e Jéssica Pereira Albino(109º).

Art. 2º Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos da Lei Complementar nº029/2010, art.20, §1º e do Decreto nº027/2019, a nomeação para o cargo de **AMNS I - Psicologia** da candidata Emiliane Zambao(32º).

Art. 3º Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos da Lei Complementar nº029/2010, art.20, §1º e do Decreto nº027/2019, a nomeação para o cargo de **AMNS I - Enfermagem** da candidata Kamila Zamprogn Rodrigues(53º).

Art. 4º Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos da Lei Complementar nº029/2010, art.20, §1º e do Decreto nº027/2019, a nomeação para o cargo de **Fiscal Municipal de Serviços I - Ambiental** dos candidatos Ramon Negrão Santos Junior(6º) e Simone Potratz(8º).

f. DHC





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - GALVÃO

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 6º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 21 de março de 2019.


GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal


RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), segunda-feira, 25 de março de 2019.

aceitas, sob-hipótese alguma, declaração expedida por qualquer órgão que não especificado neste item. p.2) Em Empresa Privada, cópia da carteira de trabalho legível (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho. Em caso de contrato de trabalho em vigor (carteira sem data de saída), o tempo de serviço será pontuado até a data da entrega da documentação da presente convocação. p.3) Como Prestador de Serviços, cópia do contrato de prestação de serviços e declaração da empresa ou do setor onde atua/atuou, em papel timbrado ou com carimbo de CNPJ, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, comprovando efetivo período de atuação no cargo.

q) Cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação para **os cargos em que for requisito.**

r) Cópia autenticada do curso para qualificação profissional de Auxiliar de Consultório Dentário, reconhecido pelo Conselho Federal de Odontologia **para o cargo de Auxiliar de consultório dentário.**

s) Cópia autenticada de curso profissionalizante na área ou experiência em atividades similares às descritas para o cargo conforme letra p deste subitem **para o cargo de Eletricista.**

t) Cópia autenticada da certidão exigida pelo artigo 329 do Código Brasileiro de Trânsito **para o cargo de Motorista: transporte de escolares.**

u) Cópia autenticada de treinamento especializado e reciclagem em cursos específicos a cada 5 (cinco) anos, nos termos da normatização do CONTRAN **para o cargo de Motorista de ambulância.**

2. Após a conferência da documentação, e a mesma estiver completa, a Coordenação fornecerá a guia de encaminhamento médico para o candidato, que deverá providenciar os exames e laudos médicos listados no referido encaminhamento, e assim que estiver com todos os exames e laudos prontos deverá agendar perícia médica no Instituto de Previdência de Cariacica (IPC), situado na Rua Edgar Gonçalves, s/n, Alto Dona Augusta, Cariacica pelo telefone 3396-7038, para submeterem-se à avaliação admissional e obtenção do laudo pericial.

3. Após a realização da perícia médica admissional o candidato deverá apresentar-se na Coordenação de Recrutamento, Seleção e Admissão apresentando o laudo da perícia médica emitido pelo Instituto de Previdência de Cariacica (IPC) para tomar posse.

DECRETO Nº 056, DE 21 DE MARÇO DE 2019

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS NOMEADOS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 027/2019 EM CARGO PÚBLICO EM REGIME ESTATUTÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Art. 53 inciso III e Art. 90 inciso IX e XIII, da lei Orgânica do Município de Cariacica, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos da Lei Complementar nº029/2010, art.20, §1º e do Decreto nº027/2019, a nomeação para o cargo de Agente Administrativo I dos candidatos Renato da Rocha Silva(81º), Juliana de Carvalho Fernandes(85º), Elizangela Vilma Prudente (87º), José Maria Del-Fiume de Oliveira(88º), Julioalves De Jesus(90º) Carlos Leonardo Campos Lima(91º), João Victor Botelho Natalli(92º), Cainan de Jesus Cardoso Pereira(94º), Marcos Vinicius Bassani Vieira(95º) Ana Carolina Rosa Marques(99º), Marcelo Fernandes Braga(100º), Agostino Cremonini Filho(101º), Érica Aparecida Pimentel de Abreu(103º), Cristiny Neves Pereira da Silva Correa(104º), Shemilly Curitiba Vilela Monteiro(105º), Igor Ferreira Silva(106º), Alecsandro Queiroz(107º), Hysla Moreira Salles Santana(108º) e Jéssica Pereira Albino(109º).

Art. 2º Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos da Lei Complementar nº029/2010, art.20, §1º e do Decreto nº027/2019, a nomeação para o cargo de AMNS I - Psicologia da candidata Emiliane Zambao(32º).

Art. 3º Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos da Lei Complementar nº029/2010, art.20, §1º e do Decreto nº027/2019, a nomeação para o cargo de AMNS I - Enfermagem da candidata Kamila Zamprogno Rodrigues(53º).

Art. 4º Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos da Lei Complementar nº029/2010, art.20, §1º e do Decreto nº027/2019, a nomeação para o cargo de Fiscal Municipal de Serviços I - Ambiental dos candidatos Ramon Negrão Santos Junior (6º) e Simone Potratz(8º).

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 6º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 21 de março de 2019.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Gestão

PORTARIAS

PORTARIA/GP/N.º 129, DE 21 DE MARÇO DE 2019.
EXONERA, NOMEIA SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA.

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais: Maria de Lourdes M. Coelho
Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.

CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

Tel: (27) 3354-5807